

**PORTARIA Nº 094 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018**

Institui definição para o remanejamento de servidores.

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, contemplando o disposto na Emenda Substitutiva à Lei Orgânica do Município nº 01/2008,

CONSIDERANDO a necessidade da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos manter o controle dos seus registros acerca da localização de servidores.

CONSIDERANDO o princípio da **FINALIDADE**, o qual orienta que as normas administrativas têm como conteúdo a primazia do interesse público,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Determinar a centralização dos atos de remanejamento de servidores, a pedido ou de ofício, na Chefia de Gabinete da Secretaria da Administração, sem prejuízo da autonomia das Secretarias no tocante às definições de suas necessidades de pessoal.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**  
em 09 de fevereiro de 2018.

  
**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Administração e publicada, no Diário Oficial Eletrônico do Município, aos 09 de fevereiro de 2018.

  
**FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO**  
Secretário da Administração